



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 573/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado 13.047.223-0, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Substituir Membro na Comissão de Sindicância instaurada pela RESOLUÇÃO 561/2014 - GS/SEJU, Servidor **Rodrigo Fardim**, RG 6.768.193-2 e designar, em seu lugar, o Servidor **Ronaldo Oliveira Guerra**, RG 4.135.045-8, para compor a mesma, restaurando o prazo previsto no artigo 15 da Lei Complementar nº 108/2005.

II – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.